

### **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

# **Neste** bip

EFD Contribuições - Como gerar o Bloco	1
Conferência dos arquivos SPED	2
Registro eletrônico de empregados	3
Atestado médico	3
Piso salarial	3
Contrato de experiência	4
Aniversário da Priori	4
MPS.Br	5

## Você Sabia?

- ✓ Que o Rumo gera as contas dos parceiros automaticamente no Plano de Contas?
- √ Que é possível automatizar o pagamento de adicional por tempo de serviço no Rumo?
- Que o Rumo emite um relatório detalhado dos valores apurados para a GPS?
- √ Que agora você pode importar notas de entrada sem itens para o Rumo?

# Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download **rumodoc.priori.com.br** 

# EFD Contribuições - Como gerar o Bloco P

O Bloco P, ou Bloco Previdenciário foi instituído pela Medida Provisória nº 540 de 2011, que posteriormente foi convertida para a Lei nº 12.546 do mesmo ano. O objetivo deste bloco é evidenciar a Contribuição Previdenciária patronal sobre a folha de pagamento, ou seja, os valores que antes eram calculados sobre o valor da folha, agora passam a ser calculados com base no faturamento da empresa.

#### Como fazer no Rumo?

Para que o Rumo gere o Bloco P com as informações corretas é necessária à realização de algumas configurações. A primeira delas refere-se ao Código da Atividade Previdenciária, o mesmo pode ser consultado na Tabela 5.1.1 da EFD Contribuições, disponibilizada pela Receita Federal. Essa informação deve ser adicionada no Enquadramento Federal da Empresa, disponível na aba 3 – Fiscal do Cadastro.

Lembre-se que o valor que servirá de base para o cálculo do imposto é referente à receita do mês. Essa receita é calculada com base no CFOP utilizado na aba de tributos das notas, conhecimentos de transportes e/ou mapas resumo, então certifique-se de estar informando o código fiscal correto.

Na tela de geração do arquivo disponível em Apoio >> Exportar >> Livros Fiscais >> EFD Contribuições, marque a opção *Previdenciário* como "Sim" para a geração dos dados. Caso entenda ser necessária a conferência dos dados acesse a listagem de totais por CFOP e verifique se a soma dos CFOPs representativos de receitas, deduzido dos valores de devoluções, se iguala ao sugerido como base para o cálculo do imposto no validador.



### **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

# Conferência dos Arquivos SPED

A rotina dos escritórios contábeis, bem como do setor contábil dentro das empresas normalmente é muito acelerado. Isso ocorre devido a diversos fatores, mas podemos destacar o grande número de obrigações acessórias como um dos principais. Sendo assim, muitas vezes nos deparamos com diversos arquivos para enviar em um curto prazo de tempo e isso pode levar-nos a cometer um grave erro: deixar de conferir os dados para o envio.

Os Programas Validadores (PVAs) disponibilizados pela Receita Federal oferecem relatórios de fácil conferência, que demonstram os valores finais das demonstrações. Indica-se, portanto, que no mínimo estes relatórios sejam consultados e comparados com os dados do sistema responsável pela geração dos dados, evitando assim futuras fiscalizações e multas.

#### Como conferir com o Rumo?

O Rumo disponibiliza diversas listagens e relatórios de conferência e justamente por isso, algumas vezes, os clientes não conseguem definir qual o melhor para conferência. Veja as dicas abaixo:

√ EFD ICMS/IPI – Como os dados gerados nesta escrituração referem-se ao ICMS e ao IPI, as informações finais podem ser comparadas com as apurações dos impostos geradas no Rumo. Para conferir os valores das notas o ideal é a comparação das informações do validador com os Registros de Saídas e de Entradas. O Validador do arquivo fornece no final dos relatórios dos registros de entrada e de saída um totalizador por CFOP, então a Listagem de Totais por CFOP também é uma boa dica para conferência dos valores.

- EFD Contribuições A Escrituração de PIS e Cofins é gerada com base nas informações dos itens das notas, enquanto no Rumo a apuração é baseada na aba de Tributos Federais da nota, ou seja, pode existir alguns centavos de diferença entre a apuração do sistema e a apuração gerada no validador. Por este motivo, para fins de conferência de dados no PVA use a listagem de faturamento de PIS e Cofins para certificar o valor das bases. Caso queira verificar os valores em cada um dos itens das notas tire uma listagem na própria tela das notas, selecionando o detalhe da tela como Notas de Entrada/ Saída – Itens e personalizando as colunas com dados de PIS e Cofins. Se os itens que deseja visualizar estão em um mapa resumo acesse a listagem de Itens no Resumo Diário.
- √ ECD O SPED Contábil exporta basicamente os dados das demonstrações contábeis, ou seja, para conferir os dados compare os demonstrativos do Rumo com os demonstrativos do Validador. O Rumo oferece a opção para exportar DMPL, DLPA, DFC e as Notas Explicativas além da DRE e do Balanço, então lembre-se de acessar as "Outras informações" para conferir os dados adicionais.
- √ FCont Essa escrituração permite a conferência dos dados pelo balancete. Caso existam lançamentos de expurgo, elas devem ser comparadas com os próprios lançamentos contábeis no Rumo enquanto os de adição podem ser visualizados na tela de Lançamentos para o FCont.

Não localizou uma destas telas, ou não conseguiu configurar as informações? Entre em contato com a equipe de suporte da Priori Sistemas.



### **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

# Registro Eletrônico de Empregados

Conforme o artigo 41 da CLT, em todas as atividades, o empregador é obrigado a registrar os respectivos empregados em livro, fichas próprias, ou sistema eletrônico. Observa-se que, desde a publicação da portaria nº 739 de 1997 não é mais necessário autenticar as Fichas ou Livros de Registros de funcionários. Com isso, tem-se a permissão de deixá-las em um sistema eletrônico as fichas, ou então imprimi-las.

O Registro eletrônico de empregados no sistema Rumo permite registrar as Pessoas, ou seja, agrupar as informações apenas sobre ela, como documentos pessoais, dependentes, escolaridade e afins. Levando em conta que uma pessoa pode ter mais vínculos empregatícios, desse modo, quando for admitida em um novo estabelecimento não será preciso registrar essas informações novamente. E se eventualmente foi readmitida na empresa, suas informações pessoais também estarão disponíveis.

Já, o cadastro de contratos no sistema implica no registro de Empregados, Sócios e Autônomos. Esses contratos apresentaram dados referentes ao vínculo de uma Pessoa a um estabelecimento. O sistema disponibilizará tanto nas informações dos dados pessoais, como os dados empregatícios, uma tabela de históricos, sempre que houver uma modificação em ambos os cadastros, no momento de gravar a informação o sistema solicitará se deseja gravar um histórico dessa alteração. A partir desses históricos, será possível emitir, por exemplo, etiquetas de alterações salariais para CTPS. E claro, relatórios gerenciais, para consultar as funções que foram alteradas, endereços, escolaridade e entre outros. Para impressão das fichas de registros, na tela de Contratos clique no botão Opções >> Relatórios e Registro de Empregado, o qual contemplará também a foto do funcionário.



# Atestado Médico

# Como informar Atestado Médico no sistema Rumo?

Há muitas dúvidas por parte das empresas de como lançar o atestado médico, comprovando a falta do funcionário. Sendo que o atestado médico é considerado como falta justificada.

Diante disso, o sistema Rumo permite o lançamento do atestado médico, através da tela de lançamentos de Afastamentos. Para tanto, deverá ser informado um motivo que seja inferior a 15 dias. Pois, a empresa é responsável pelo pagamento normal do salário por estes dias afastados.

O sistema Rumo a partir desse tipo de afastamento, gerará automaticamente uma mensagem no recibo do funcionário, para que o mesmo tenha consciência de que está sendo monitorado quanto as suas ausências. E claro no recibo não haverá descontos ligados a esse tipo de afastamento inferior a 15 dias.

# **Piso Salarial**

O piso salarial, via de regra, é o menor salário que determinada categoria profissional pode receber, pela sua jornada de trabalho. Desse modo, sendo ele um benefício estipulado normalmente pela convenção coletiva, ele sempre será superior ao salário mínimo nacional ou então, estadual se for caso. Se eventualmente o piso da categoria for inferior ao mínimo do Estado, prevalecerá aquele que seja maior, para beneficiar o funcionário.



### **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

O piso salarial é o que se refere a uma categoria profissional como bancários, professores, por exemplo. A categoria profissional comporta um conjunto de empregados que, exercendo uma mesma atividade de trabalho ou profissão, possuem interesses jurídicos e econômicos próprios e coincidentes. No sistema Rumo é possível configurar os salários base da categoria. Conforme o cadastro de Cargos no sistema, o Rumo permite associar valores para determinada função. Caso seja preciso incluir uma remuneração válida para todos os cargos, basta deixar o campo Cargo em branco.



Atenção: Para determinado evento da folha utilizar o salário da categoria, no cadastro do evento o campo Base deverá estar informado 3-Salário Profissional. Observar também se o empregado está associado a este sindicato, o qual foi configurado o piso da categoria.

# Contrato de Experiência

O contrato de experiência proporciona ao empregador a oportunidade de observar o desempenho do empregado, na execução de suas atribuições. O empregado deve executar as suas tarefas atribuídas, para proporcionar sua adaptação e integração.

O prazo de vigência do Contrato de Experiência é dentre o período de no mínimo 15 dias e máximo de 90 dias, pode por ventura acontecer, de sofrer uma prorrogação dentro do mesmo período.

Diante deste pressuposto, o empregado pode vir a pedir a sua demissão neste período, ou ainda o empregador pode vir a decretar o fim do contrato. Desta forma, gera dúvidas no lançamento da demissão, sendo ela no seu período de experiência. Para lançar no sistema Rumo em Lançamentos >> Folha >> Demissões/Transferências, siga estas informações abaixo:

#### Dispensa Antecipada:

- Prazo determinado ou experiência;
- Tipo Aviso: Ausência/Disp;
- Data do Afastamento: ex: 10/08/2012;
- Aviso Prévio: ex: 10/08/2012;
- Calcular eventos até: ex: Data fim da experiência ou prazo determinado;
  Art.479: Indenização paga automaticamente pelo sistema;
- FGTS pago em GRRF.

#### Pedido Antecipado:

- Prazo determ, ou experiência;
- Tipo Aviso: Ausência/Disp.
- Data do Afastamento: ex: 10/08/2012;
- Aviso Prévio: ex: 10/08/2012;
- Calcular eventos até: ex: Data fim da experiência ou prazo determinado
- Art.480: Informar metade dos dias faltantes no campo "Dias Desconto"
- FGTS pago em SEFIP.

Para maiores esclarecimentos entre em contato com a equipe de suporte da Priori Sistemas.

# Aniversário da Priori

A Priori Sistemas foi fundada em 1991 por profissionais experientes e voltados para o desenvolvimento de uma solução prática e inovadora que proporcionasse agilidade com confiança para os profissionais contábeis. Desde o de ano de 2004 a empresa vem investindo em contratação e qualificação de novos profissionais para o desenvolvimento de produtos eficientes e atendimento exemplar junto aos clientes.

No dia 01 de julho deste ano a empresa completa mais um aniversário e quer agradecer a você cliente e parceiro pela confiança depositada em nossa equipe ao longo destes 22 anos.





# **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

### MPS.Br

É com muito orgulho que informamos aos nossos parceiros que no dia 21/05/2013 tivemos nosso processo de produção avaliado e aprovado em conformidade com o MPS.Br. Graças ao esforço e comprometimento da equipe, em apenas um dia foi possível comprovar todas as evidências exigidas pelo processo MPS.Br, o que, segundo representantes da Instituição Avaliadora QualityFocus, é um mérito e demonstra a seriedade com que foi feita a institucionalização do modelo.

Sempre com foco na qualidade a Priori tem investido na busca e implementação das melhores práticas de gestão, produção e atendimento.

Na data do registro da avaliação da Priori, havia 282 empresas com suas avaliações vigentes. Esse número representa apenas 5% das empresas de desenvolvimento de software no Brasil adotando as melhores práticas de produção de software comprovadamente avaliadas pelo SOFTEX.

Veja mais informações no nosso site.







## **Boletim Informativo Priori**

edição 35 Julho de 2013

# Confira o conteúdo das edições anteriores...

#### Edição 034-Junho/2013

- Como gerar a ECD?
- Como gerar o FCONT?
- Inativar empresas
- Rescisão complementar
- Controle dos dias e horários de trabalho

#### Edição 033-Maio/2013

- Apresentação da ECD e da FCONT
- Críticas de informações contábeis e fiscais no Rumo
- Abandono de emprego
- Eventos variáveis no afastamento
- Dia do Profissional Contábil

#### Edição 032-Abril/2013

- Regras de Contabilização
- Módulo de Apuração do CIAP
- Listagens Alterações de Dados
- F2 Tela de Localização
- Comunicação de Acidente de Trabalho CAT



# Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

#### Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete... Agilize seu trabalho alterando lançamentos

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

#### **LALUR**

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.





facebook.com/priori

#### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

#### **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe**...

# Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.